



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 827, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**Presta Homenagem ao Jornal Notici@s, pelos
26 anos de relevantes serviços prestados para
Guaratinguetá e toda a região do Vale do
Paraíba.**

PROCESSO Nº 2052-2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte e seis anos de relevantes serviços prestados pelo Jornal Notici@s em Guaratinguetá e em toda a região do Vale do Paraíba, prestará homenagem à Diretoria e demais colaboradores da referida empresa.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos relevantes serviços prestados à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

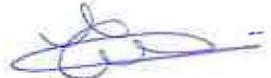
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2021,
de autoria dos Vereadores Fabrício da Aeronáutica e Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO
Diretora Administrativa

Diretoria Legislativa – AS/vr.